



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)

Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 32

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET**

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 32

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 4.421, de 22 de fevereiro de 2016.

*Fixa a tarifa dos serviços de transporte público coletivo prestados pela Viação Paraty Ltda. no Município de Taquaritinga e dá outras providências.*

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que os arts. 126 a 128, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, definem que é dever do Poder Público a prestação do serviço público de transporte coletivo urbano;

Considerando que a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, dispõe sobre a concessão e permissão de prestação de serviços públicos, regulamentando o art. 175, da Constituição Federal;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.729, de 16 de outubro de 1995, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, mediante concorrência pública, a exploração de serviços de transporte coletivo urbano;

Considerando que no procedimento licitatório concorrência nº 004/2011, foi outorgado à empresa Viação Paraty Ltda., a concessão dos serviços públicos de transporte coletivo urbano e rural do Município;

Considerando que o contrato nº 126/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Taquaritinga e a empresa Viação Paraty Ltda., estabelece que o aumento na tarifa, será alterado por ato do Executivo Municipal, desde que verificada a alteração do preço dos insumos e custos operacionais;

Considerando que a solicitação de reajuste de tarifa apresentada pela Viação Paraty Ltda., instruídas com

planilhas de custos e cálculos, se encontra registrada na Prefeitura Municipal sob o procedimento nº 291/2016;

Considerando análise dos dados apresentados pela Viação Paraty Ltda. pelos setores competentes da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, para cumprimento do art. 128, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga;

Considerando que, desde agosto de 2009, a partir do Decreto nº 3.633, de 19 de agosto de 2009, não há reajustes na tarifa dos serviços de transporte coletivo público concedidos,

Decreta:

Art. 1º. Fica reajustado para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), o valor da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano local, prestado atualmente pela Viação Paraty Ltda.

cont. do Decreto nº 4.421/2016. fls. 2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 22 de fevereiro de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Diretor de Expediente e Publicações

**Código Localizador: XKKIED0S**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)

Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 32

Página 3 de 7

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo Aditivo nº 001/16 ao Termo de Contrato nº 133/13  
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga  
- CONTRATADA: Osmar Gonçalves Transportes-ME  
- OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/02/2016 até 31/07/2016, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilometro é de R\$ 2,13 x até 100 dias letivos x 150 km diários e o valor total do presente aditivo é de R\$ 31.950,00 – ASSINATURA: 29/01/16 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 001/16 ao Termo de Contrato nº 134/13  
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga  
- CONTRATADA: Adriano Gervasio Guilharducci-MEI  
- OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/02/2016 até 31/07/2016, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilometro é de R\$ 3,68 x 98 Km diários x até 100 dias letivos e o valor total do presente aditivo é de R\$ 36.064,00 – ASSINATURA: 29/01/16 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 001/16 ao Termo de Contrato nº 135/13  
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga  
- CONTRATADA: G. S. Locação de Veículos Ltda - ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/02/2016 até 31/07/2016, em

conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilometro é de R\$ 1,68 x até 100 dias letivos x 250 Km diários e o valor total do presente aditivo é de R\$ 42.000,00 – ASSINATURA: 29/01/16 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 001/16 ao Termo de Contrato nº 136/13  
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga  
- CONTRATADA: Claudenir de Lima Transportes-ME  
- OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/02/2016 até 31/07/2016, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilometro é de R\$ 2,82 x 90 km diários x até 100 dias letivos e o valor total do presente aditivo é de R\$ 25.380,00 – ASSINATURA: 29/01/16 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 001/16 ao Termo de Contrato nº 141/13  
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga  
- CONTRATADA: Maria Isabel Nascimento de Oliveira-MEI – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/02/2016 até 31/07/2016, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilometro é de R\$ 2,01 x até 100 dias letivos x 210 km diários e o valor total do presente aditivo é de R\$ 42.210,00 – ASSINATURA: 29/01/16 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 001/16 ao Termo de Contrato nº 142/13  
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga  
- CONTRATADA: Maria José Sanitá-ME  
- OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)

Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 32

Página 4 de 7

do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/02/2016 até 31/07/2016, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilometro é de R\$ 2,29 x até 100 dias letivos x 187 km diários e o valor total do presente aditivo é de R\$ 42.823,00 – ASSINATURA: 29/01/16 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 001/16 ao Termo de Contrato nº 144/13 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: C. Ferreira da Silva Locação-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/02/2016 até 31/07/2016, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilometro é de R\$ 2,42 x 140 km diários x até 100 dias letivos e o valor total do presente aditivo é de R\$ 33.880,00 – ASSINATURA: 29/01/16 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 001/16 ao Termo de Contrato nº 145/13 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: J. C. Campiglio Transportes-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/02/2016 até 31/07/2016, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilometro na LINHA SÍTIO LAMBARI/ NÁUTICO é de R\$ 2,00 x até 100 dias letivos x 267,5 Km diários, na LINHA FAZENDA SANTA ROSA/ GUARIROBA, é de R\$ 2,19 x até 100 dias letivos x 197,5 km diários, na LINHA LAMBARI/ CACHOERINHA é de R\$ 2,17 x até 100 dias letivos x 181,25 Km diários e na LINHA BARRA MANSÁ/ GUARIROBA é de R\$ 2,25

x até 100 dias letivos x 178,75 km diários e o valor total do presente aditivo é de R\$ 176.302,50 – ASSINATURA: 29/01/16 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 001/16 ao Termo de Contrato nº 137/13 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Washington Raul Cardoso Locações-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/02/2016 até 31/07/2016, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. De comum acordo realizam a supressão de 110 km na quilometragem diária da LINHA SANTA CRUZ/ RAMALHO, passando de 225 Km para 115 Km, equivalente a 48,9% referente à linha e aproximadamente 13,5% do valor total do contrato. O valor do quilometro na LINHA SANTA CRUZ/ RAMALHO é de R\$ 1,78 x até 100 dias letivos x 115 Km diários, na LINHA ESTRADA VELHA DE MONTE ALTO é de R\$ 2,26 x até 100 dias letivos x 146 km diários, na LINHA ITAGAÇAVA/ PEDREIRA é de R\$ 3,13 x até 100 dias letivos x 96 Km diários e na LINHA CAMPO ALEGRE/ INT. DE V. NEGRI/ APAE é de R\$ 1,73 x até 100 dias letivos x 240 km diários e o valor total do presente aditivo é de R\$ 125.034,00 – ASSINATURA: 29/01/16 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 001/16 ao Termo de Contrato nº 143/13 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Patrícia Fabiana da Silva & Cia Ltda-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/02/2016 até 31/07/2016, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. De comum acordo realizam a supressão integral da LINHA INTERMEDIÁRIA DO NÁUTICO/TURVO, supressão de 60 km da LINHA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)

Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 32

Página 5 de 7

ESTRADA VELHA PEDREIRA/HORTO FLORESTAL passando de 120 km para 60 km, equivalente a 50% da linha, e supressão de 74 Km na LINHA FIGUEIRA, passando de 184 Km para 110 km, equivalente a 40,3% da linha e aproximadamente 51,2% do valor total do contrato. O valor do quilometro na LINHA ESTRADA VELHA PEDREIRA/HORTO FLORESTAL é de R\$ 2,19 x até 100 dias letivos x 60 km diários, na LINHA INTERMEDIÁRIA DO CLUBE NÁUTICO é de R\$ 2,68 x até 100 dias letivos x 110 Km diários e na LINHA FIGUEIRA é de R\$ 1,71 x até 100 dias letivos x 110 km diários e o valor total do presente aditivo é de R\$ 61.430,00 – ASSINATURA: 29/01/16 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 001/16 ao Termo de Contrato nº 138/13 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Sabino Taquaritinga Transporte Ltda-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/02/2016 até 31/07/2016, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. De comum acordo realizam a supressão de 71 km na quilometragem diária da LINHA GRANJA SHIRO, passando de 201 km para 130 km, equivalente a 35,4% da linha, e supressão de 80 Km na LINHA PEDREIRA, passando de 180 Km para 100 km, equivalente a 44,5% da linha e aproximadamente 39% do valor total do contrato. O valor do quilometro na LINHA GRANJA SHIRO é de R\$ 2,01 x até 100 dias letivos x 130 Km diários e na LINHA PEDREIRA é de R\$ 1,69 x até 100 dias letivos x 100 km diários e o valor total do presente aditivo é de R\$ 43.030,00 – ASSINATURA: 29/01/16 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 001/16 ao Termo de Contrato nº 140/13 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: S. R. Tomaz Pereira Lourenço-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos,

ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/02/2016 até 31/07/2016, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. De comum acordo realizam a supressão de 65 km na quilometragem diária da linha Diamantina, passando de 135 km para 70 km, equivalente a aproximadamente 48,2% do valor total do contrato. O valor do quilometro é de R\$ 2,35 x até 100 dias letivos x 70 km diários e o valor total do presente aditivo é de R\$ 16.450,00 – ASSINATURA: 29/01/16 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 001/16 ao Termo de Contrato nº 139/13 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Fávero & Fávero Locação Ltda-ME – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/02/2016 até 31/07/2016, em conformidade com o disposto na cláusula terceira 3.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do quilometro na LINHA ESTRELINHA AZUL é de R\$ 2,68 x até 100 dias letivos x 90 Km diários e na LINHA CLASSE ESPECIAL ( APAE ) é de R\$ 2,85 x até 100 dias letivos x 167 km diários e o valor total do presente aditivo é de R\$ 71.715,00 – ASSINATURA: 29/01/16 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 002 ao Termo de Contrato nº 123/15 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Construtora Adorno Ltda-EPP – OBJETO: fornecimento de materiais e mão de obra para a implantação e modernização de infraestrutura esportiva no Ginásio Poliesportivo Dori Parise, localizado na Av. João Perissinotti, s/nº - Jardim Taquarão, na cidade de Taquaritinga/SP, conforme Convênio SICONV Nº 788542/2013 - ME celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e o Município de Taquaritinga/SP, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)

Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 32

Página 6 de 7

período de 03/02/2016 até 02/05/2016, nos termos do art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93 – ASSINATURA: 02/02/16 – MODALIDADE: Concorrência nº 002/15.

Termo Aditivo nº 003 ao Termo de Contrato nº 202/14 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: DGB Engenharia e Construções Ltda – OBJETO: fornecimento de material e mão de obra para a execução da obra de recapeamento asfáltico em vias do Município de Taquaritinga/SP, conforme Contrato de Repasse nº 809094 / 2014 / MCidades / Caixa – Processo nº 2586.1016586-60/2014, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para o período de 16/02/2016 até 14/06/2016, nos termos do art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, e o realinhamento de preços dos serviços constantes do termo aditivo 002, datado de 19/11/2015, para a garantia do equilíbrio econômico financeiro do contrato firmado entre as partes, conforme documentos constantes do processo licitatório. O valor deste aditivo é de R\$ 15.096,33, portanto, o valor do contrato que era de R\$ 351.759,49 passará para R\$ 366.855,82 – ASSINATURA: 15/02/16 – MODALIDADE: Concorrência nº 012/14.

Termo Aditivo nº 002 ao Termo de Contrato nº 097/15 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Marcos Antonio Polezi Drogaria-Me – OBJETO: fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão entregues em cumprimento aos mandados judiciais, sendo os mesmos requisitados de acordo com a necessidade, por um período de 12 (doze) meses, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda, para a garantia do equilíbrio econômico financeiro do contrato, passando o valor da Fralda Geriátrica Tam: G Marca: Biofral de R\$ 1,12 para R\$ 1,35. O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ 69,00, o valor total do contrato que era de R\$ 302.810,46 passará para R\$ 302.879,46 – ASSINATURA: 15/02/16 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/15.

Termo Aditivo nº 002 ao Termo de Contrato nº 099/15 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Leoécio Alexandre Delboni-ME – OBJETO: fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão entregues em cumprimento aos mandados judiciais, sendo os mesmos requisitados de acordo com a necessidade, por um período de 12 (doze) meses, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda, para a garantia do equilíbrio econômico financeiro do contrato, passando o valor do Nutrison Soya 800 grs Marca: Danone de R\$ 47,45 para R\$ 56,52. O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ 1.523,76, o valor total do contrato que era de R\$ 54.072,01 passará para R\$ 55.595,77 – ASSINATURA: 15/02/16 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/15.

Termo Aditivo nº 003 ao Termo de Contrato nº 126/14 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Nova Estradas e Construções Ltda – OBJETO: fornecimento de material e mão de obra para a execução de recapeamento asfáltico em vias do município de Taquaritinga/SP, conforme Contrato de Repasse nº 792785 / 2013 / MCidades / Caixa – Processo nº 2586.1009886-31/2013, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para o período de 18/02/2016 até 16/06/2016, nos termos do art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93 – ASSINATURA: 17/02/16 – MODALIDADE: Concorrência nº 004/14.

Termo Aditivo nº 001/16 ao Termo de Contrato nº 033/13 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Fiorilli Sociedade Civil Ltda – Software – OBJETO: licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal por tempo indeterminado e o treinamento dos técnicos municipais, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 23/02/2016 até 23/02/2017, em conformidade com o disposto na cláusula nona do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93. Conforme previsto na cláusula décima do contrato inicial firmado em 22/02/2013, o valor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)

Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 32

Página 7 de 7

mensal será reajustado com base na variação do IGP-M de janeiro de 2016, no percentual de 10,96%, passando de R\$ 13.272,57 para R\$ 14.727,24. O valor mensal estimado é de R\$ 14.727,24 e o valor total do presente aditivo para os próximos 12 meses é de R\$ 176.726,88 – ASSINATURA: 19/02/16 – MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/13.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

**Código Localizador: WC31QOLZ**